

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO APROVADO EM

9 MAR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 077/2017

Sr, Presidente,

O Vereador *José Henrique Lopes da Silva*, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento para a Rua Maria da Conceição Fernandes, Loteamento Bonanza/ Monnerat.

## Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições da referida via pública, e em dias de chuva torna-se intransitável devido á grande quantidade de buracos e acúmulo de água e lama.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras,  $\underline{09}$  de  $\underline{\ \ \ \ \ \ \ \ \ }$  de 2017.

De Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente